Dossiê da emenda Pix 202439760007

Plano de ação 09032024-068138 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 286.616,25, 15% do valor repassado (R$ 1.955.792,00). O ente declarou no relatório de gestão 30% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 100% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Emidinho Madeira
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 1.955.792,00
Custeio / investimento	R$ 1.410.730,00 / R$ 545.062,00
Valor repassado	R$ 1.955.792,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439760007 de Emidinho Madeira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.410.730,00: 2024OB002467

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 545.062,00: 2024OB002476

2025-03-13 Contrato - R$ 286.616,25: O objeto do presente Contrato é a compra de aquisição de kits de apicultura, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18715573000167/2025/4

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-03-14 - R$ 286.616,25 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a compra de aquisição de kits de apicultura, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

Fornecedor: OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME (08235765000112)

Análise: O contrato tem como objeto a aquisição de kits de apicultura, item que consta expressamente no objeto declarado da emenda ("Aquisição de Kits de Apicultura"). O valor do contrato (R$ 286.616,25) é inferior ao valor repassado (R$ 1.955.792,00), o que é coerente com uma execução parcial do plano. O documento não identifica o fornecedor nem detalha quantidades, portanto a correspondência é parcial e não comprova a aplicação integral do recurso. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de correspondência de objeto a ser verificada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18715573000167/2025/4

[pncp_contrato] 2024-06-27 - R$ 540.963,32 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Compra de equipamentos e EPI (COTURNO, CONJUNTO ESPECIAL COMBATE INCENDIO, QUEIMADOR PINGA FOGO , CAPACETE TIPO SEGURANCA, MOCHILA) de combate a incêndio florestal para os militares e brigadistas contratados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Fornecedor: SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA (39412830000161)

Análise: Há aproximação temática parcial: o objeto da emenda inclui itens de combate a incêndio para Bombeiros (capacete de incêndio, esguicho para mangueira). Porém, o contrato trata de EPI e equipamentos de combate a incêndio florestal para militares e brigadistas, sem citar os demais itens declarados na emenda (apicultura, equipamentos de informática, mobiliário, armamento policial, entre outros). O valor do contrato (R$ 540.963,32) é inferior ao valor repassado (R$ 1.955.792,00) e não há vínculo explícito com a emenda. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o caso pode apenas indicar um indício a ser verificado, sem conclusão. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2024/22

[pncp_contrato] 2024-08-23 - R$ 640.000,00 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Viatura caminhão - carroceria: fechada; capacidade de carga: mínima de 2.900 kg. PTB mínimo de 5.000 kg e máximo 7.000 kg; faixa potência: mínima de 146 cv; faixa cilindrada: mínima de 2.143 cc; direção: hidráulica integral ou superior; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: ABS e EBD; tração: 4x2 ou 4x4; combustível: diesel; equipamento: sinalização acústica e visual; sistema de comunicação: predisposição para rádio transceptor..

Fornecedor: MINASMAQUINAS S/A (17161241000115)

Análise: O documento público descreve a aquisição de um caminhão (viatura), que não aparece no objeto declarado da emenda Pix, cujos itens são equipamentos para apicultura, equipamentos de informática, mobiliário, armamento e outros itens das DRPCs e do Corpo de Bombeiros, sem menção a veículo de carga. O valor do contrato (R$ 640.000,00) também não é compatível com a parcela do valor repassado vinculada a um único item do plano. Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o contrato e o uso do recurso da emenda; a análise não permite afirmar irregularidade, apenas indica ausência de correspondência identificada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2024/58

[pncp_contrato] 2025-03-12 - R$ 411.100,80 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

locacao imovel - 2ª DRPC BETIM

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.181.506-**)

Análise: O documento trata de locação de imóvel para a 2ª DRPC em Betim, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de equipamentos, mobiliário, kits de apicultura, armamento e outros bens, sem menção a locação de imóvel. O valor do documento (R$ 411.100,80) também não corresponde a parcela identificável do valor repassado (R$ 1.955.792,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18715532000170/2025/8

[pncp_contrato] 2025-12-16 - R$ 336.761,00 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do Contrato é a contratação da prestação de serviços de reparos, adequações, conservação e manutenções preventivas e corretivas nos imóveis da Polícia Civil de Minas Gerais referentes ao 3º Departamento de Polícia Civil de Contagem e Unidades da Polícia Civil, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, de forma a possibilitar a plena execução dos serviços demandados dentro do prazo, com qualidade e segurança exigidas pela CONTRATANTE, em consonância com os normativos legais e técnicos reconhecidos no Brasil e com as recomen

Fornecedor: FAP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (28824379000173)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de reparos e manutenção predial, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de equipamentos, kits, mobiliário, veículo e armamento, além de itens para apicultura e genética animal. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 336.761,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 1.955.792,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recurso da emenda; este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18715532000170/2025/401

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68138/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68138/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68138/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439760007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.